



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
27/03/2025

| # | Proposição | Processo Administrativo | Autor | Assunto | Fase de Tramitação |
|----|------------|---------------------------------|----------------------------|---|--------------------|
| 1 | INDICAÇÃO | PROCESSO WEB Nº 03260030 / 2025 | VEREADOR KELMANN VIEIRA | INDICAÇÃO N.º 52/2025 - SOLICITA A PODA DE ÁRVORES NA AV. ROSALVO BORGES DA SILVA - BAIRRO SANTOS DUMONT | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 2 | INDICAÇÃO | PROCESSO WEB Nº 03260029 / 2025 | VEREADOR KELMANN VIEIRA | INDICAÇÃO N.º 51/2025 - SOLICITA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NAS RUAS DO BAIRRO DE PESCARIA | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 3 | INDICAÇÃO | PROCESSO WEB Nº 03260027 / 2025 | VEREADOR MARCELO PALMEIRA | SOLICITAÇÃO A CONSTRUÇÃO DA ARENINHA, LOCALIZADA NA RUA DO CAMPO 1 ABC, NO BAIRRO DO FERNÃO VELHO. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 4 | INDICAÇÃO | PROCESSO WEB Nº 03260024 / 2025 | VEREADOR MILTON RONALSA | SOLICITA LIMPEZA NOS BUEIROS E GALERIA LOCALIZADOS NA RUA DA PRAIA, BAIRRO FERNÃO VELHO. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 5 | INDICAÇÃO | PROCESSO WEB Nº 03260023 / 2025 | VEREADOR MILTON RONALSA | SOLICITA LIMPEZA NA GALERIA LOCALIZADA POR TRÁS DO COLÉGIO PADRE CABRAL, NO BAIRRO FERNÃO VELHO | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 6 | INDICAÇÃO | PROCESSO WEB Nº 03260022 / 2025 | VEREADOR MILTON RONALSA | SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA PARQUE DA FEIRA, FERNÃO VELHO | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 7 | INDICAÇÃO | PROCESSO WEB Nº 03250050 / 2025 | VEREADOR SILVIO CAMELO | OBRAS DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA QUADRA 9 DO CONJUNTO CASTELO BRANCO NO BAIRRO JATIÚCA | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 8 | INDICAÇÃO | PROCESSO WEB Nº 03250049 / 2025 | VEREADOR SILVIO CAMELO | CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA ARTUR BENIGNO LISBOA FERRAZ NO CONJUNTO ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NO BAIRRO JACARECICA | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 9 | INDICAÇÃO | PROCESSO WEB Nº 03250048 / 2025 | VEREADOR SILVIO CAMELO | LIMPEZA DIÁRIA E RECOLHIMENTO DO LIXO NA CALÇADA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS BENEDITO BENTES | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 10 | INDICAÇÃO | PROCESSO WEB Nº 03250051 / 2025 | VEREADOR SILVIO CAMELO | OBRAS DE DRENAGEM NA RUA ARTUR CHARLES DORVILLER, NO CONJUNTO CASTELO BRANCO NO BAIRRO JATIÚCA | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 11 | INDICAÇÃO | PROCESSO WEB Nº 03260020 / 2025 | VEREADOR THALES DINIZ | .SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CAPINAÇÃO NO RESIDENCIAL BENEDITO BENTES. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 12 | INDICAÇÃO | PROCESSO WEB Nº 03260016 / 2025 | VEREADOR THALES DINIZ | SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRÓXIMA AO IML NO BAIRRO TABULEIRO NOVO. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 13 | INDICAÇÃO | PROCESSO WEB Nº 03260019 / 2025 | VEREADOR THALES DINIZ | SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA O COMPLEXO GRAN JARDINS NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 14 | INDICAÇÃO | PROCESSO WEB Nº 03260015 / 2025 | VEREADOR THALES DINIZ | SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE LINEAR DE GRANDE PORTE, NO LOTEAMENTO POUSO DA GARÇA 1, AO LADO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, NO BAIRRO ANTARES. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 15 | INDICAÇÃO | PROCESSO WEB Nº 03260017 / 2025 | VEREADOR THALES DINIZ | SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER , ONDE FUNCIONAVA O ANTIGO TERMINAL DE ÔNIBUS, NO RESIDENCIAL HENRIQUE EQUELMAN , EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAÚJO DÓREA E A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARTHUR RAMOS, NO BAIRRO ANTARES. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 16 | INDICAÇÃO | PROCESSO WEB Nº 03260032 / 2025 | VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO | SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO CAMBUCI NA SANTA LÚCIA. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 17 | INDICAÇÃO | PROCESSO WEB Nº 03260018 / 2025 | VEREADORA TECA NELMA | SOLICITA FECHAMENTO DE BURACO NA RUA RIO GRANDE DO SUL, NO BAIRRO DO OURO PRETO, MACEIÓ-AL. | DISCUSSÃO ÚNICA |



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
27/03/2025

| # | Proposição | Processo Administrativo | Autor | Assunto | Fase de Tramitação |
|----|---|---------------------------------|----------------------|--|--------------------|
| 18 | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2025 | PROCESSO WEB Nº 03110035 / 2025 | VEREADORA TECA NELMA | CONCESSÃO DA COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES À PROFESSORA DIVANISE SURUAGY CORREIA | SEGUNDA DISCUSSÃO |

INDICAÇÃO N.º 52/2025

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A PODA DE ÁRVORES NA AV. ROSALVO BORGES DA SILVA – BAIRRO SANTOS DUMONT - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB para que juntos adotem providências VISANDO A PODA DE ÁRVORES NA AV. ROSALVO BORGES DA SILVA - BAIRRO SANTOS DUMONT - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a realização do serviço de poda de árvores na Av. Rosalvo Borges da Silva, 624, no bairro Santos Dumont, em atendimento as solicitações dos moradores.

A falta de poda pode resultar na queda de galhos, especialmente durante períodos de chuvas e ventos fortes, representando risco de danos a veículos, estruturas e até ferimentos a transeuntes.

Solicitamos, assim, o atendimento a esta demanda com urgência, a fim de garantir o bem-estar da comunidade e a preservação do espaço urbano.

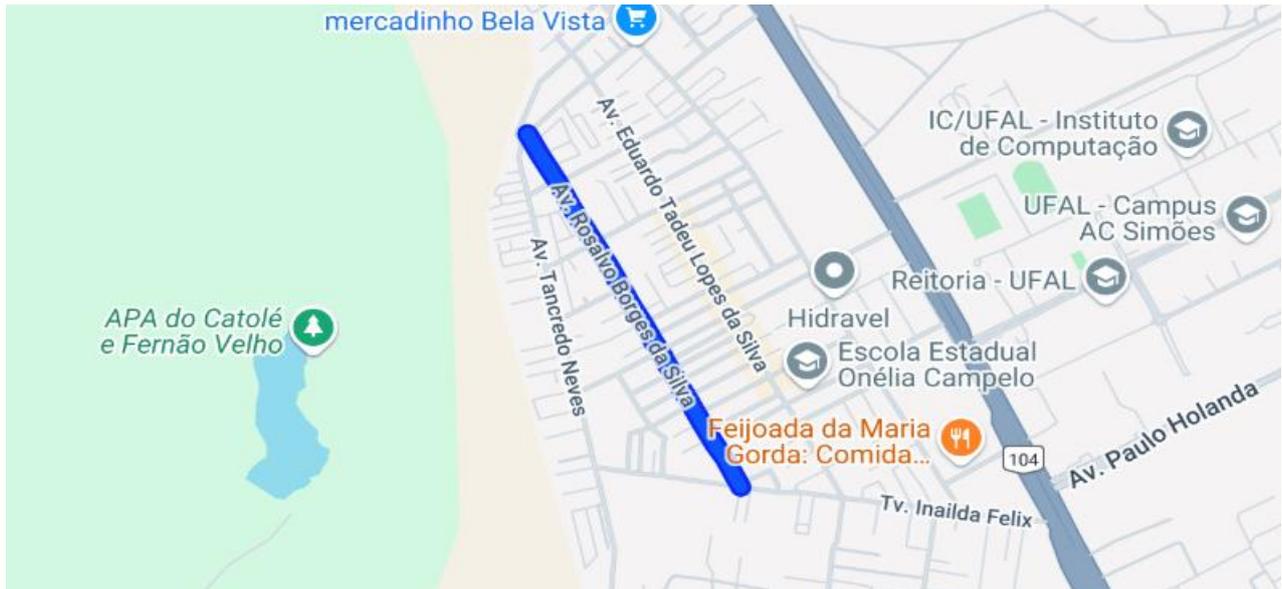
Maceió/AL, 26 de março de 2025.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO

PODA DE ÁRVORES

Av. Rosalvo Borges da Silva, 624
Bairro Santos Dumont







INDICAÇÃO N.º 51/2025

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NAS RUAS DO BAIRRO PESCARIA - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB para que juntos adotem providências VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NAS RUAS DO BAIRRO PESCARIA.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, visando atender o pedido feito pelos moradores que reivindicam mutirão de limpeza e capinação nas ruas do Bairro Pescaria. A falta de manutenção adequada das ruas tem gerado impactos negativos no bem-estar da comunidade, no tráfego de pedestres e veículos, além de contribuir para a proliferação de doenças e aumento da poluição.

A indicação de um mutirão de limpeza e capinação é uma medida essencial para proporcionar melhores condições de saúde e qualidade de vida aos moradores.

Maceió/AL, 26 de março de 2025.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO

MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO BAIRRO PESCARIA















GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO

Nº 012/2025 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Francisco Holanda Costa Filho

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, para que junto ao setor competente, solicitando a construção da areninha, localizada na Rua do Campo 1 ABC, no bairro do Fernão Velho .

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias à comunidade do Município de Maceió, contendo a avenida principal, com academias, pontos comerciais e usada para fazer exercícios físicos, trazendo uma grande dificuldade em questão de segurança durante o percurso, solicito essa demanda, para beneficiar todos os moradores que residem naquela região.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 26 de Março de 2025.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador.



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

INDICAÇÃO Nº 056/2025 – GVMR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de realizar o serviço de limpeza nos bueiros e galeria localizados na Rua da Praia, bairro Fernão Velho.

JUSTIFICATIVA

A situação do local tem gerado preocupação para os moradores, uma vez que o acúmulo de resíduos e sedimentos vem causando transtornos significativos. A obstrução da galeria prejudica o escoamento das águas pluviais, aumentando o risco de alagamentos na região, além de gerar mau cheiro e favorecer a proliferação de insetos e roedores, colocando em risco a saúde pública. Ademais, a falta de manutenção pode comprometer a estrutura da via e do entorno, agravando ainda mais os problemas enfrentados pela população.

Diante desses fatores, faz-se necessária uma ação imediata da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a realização da limpeza, garantindo assim melhores condições sanitárias e ambientais para a comunidade.

Dessa forma, solicito a apreciação e aprovação desta indicação por parte de meus pares, nos termos expostos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 26 de março de 2025.

MILTON RONALSA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

INDICAÇÃO Nº 055/2025 – GVMR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de realizar o serviço de limpeza na galeria localizada por trás do Colégio Padre Cabral, no bairro Fernão Velho.

JUSTIFICATIVA

A situação do local tem gerado preocupação para os moradores e a comunidade escolar, uma vez que o acúmulo de resíduos e sedimentos vem causando transtornos significativos. A obstrução da galeria prejudica o escoamento das águas pluviais, aumentando o risco de alagamentos na região, além de gerar mau cheiro e favorecer a proliferação de insetos e roedores, colocando em risco a saúde pública. Ademais, a falta de manutenção pode comprometer a estrutura da via e do entorno, agravando ainda mais os problemas enfrentados pela população. Diante desses fatores, faz-se necessária uma ação imediata da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a realização da limpeza, garantindo assim melhores condições sanitárias e ambientais para a comunidade.

Imagens do logradouro mencionado seguem em página anexada.

Dessa forma, solicito a apreciação e aprovação desta indicação por parte de meus pares, nos termos expostos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 26 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

MILTON RONALSA
Vereador

Imagem:





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

INDICAÇÃO Nº 054/2025 – GVMR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, **com o intuito de serem adotadas as providências necessárias visando a realização de serviços de limpeza e capinação na Rua Parque da Feira, Fernão Velho.**

JUSTIFICATIVA

A presente motiva-se em razão da referida rua encontrar-se com mato alto e acúmulo de sujeira, o que favorece a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, representando riscos à saúde e segurança dos moradores. Além disso, a vegetação excessiva pode dificultar a mobilidade de pedestres e veículos.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para a execução dos serviços o mais breve possível.

Apresento imagens da localidade em página anexada.

Diante do exposto, solicito aos meus pares que esta indicação seja aprovada, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 25 de março de 2025.

MILTON RONALSA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

Imagens:





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SILVIO CAMELO FILHO**

Maceió, 26 de março de 2025.

Indicação Nº 12/2025 Gabinete do Vereador Sílvio Camelo Filho

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras
Excelentíssimo Senhores Vereadores

O Excelentíssimo Vereador Sílvio Camelo Filho, com endereço eletrônico gab.silviofilho@maceio.al.leg.br, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências apresentar a indicação abaixo e, após deliberação pelo Plenário, solicito encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor **João Henrique Holanda Caldas**, Prefeito de Maceió e ao prezado **Rodrigo Santos Cunha** Secretário Municipal de Infraestrutura para providências.

Indico – Ihes

Que seja realizada obras de Reforma da Quadra de Esportes localizada na Quadra 09 do Conjunto Castelo Branco no bairro da Jatiúca, visto que esse importe equipamento público encontra-se totalmente deteriorado impossibilitando a prática esportiva e de recreação pela comunidade local.

Diante disso, é fundamental que sejam adotadas medidas para a realização das obras necessárias para evitar transtornos e manter a segurança no local.





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SILVIO CAMELO FILHO

Agradecemos a atenção e aguardamos um retorno sobre a viabilidade e o cronograma para a realização do serviço.

Atenciosamente,

Silvio Camelo Filho
Vereador de Maceió – PV/AL



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SILVIO CAMELO FILHO**

Maceió, 26 de março de 2025.

Indicação Nº 11/2025 Gabinete do Vereador Sílvio Camelo Filho

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras
Excelentíssimo Senhores Vereadores

O Excelentíssimo Vereador Sílvio Camelo Filho, com endereço eletrônico gab.silviofilho@maceio.al.leg.br, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências apresentar a indicação abaixo e, após deliberação pelo Plenário, solicito encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor **João Henrique Holanda Caldas**, Prefeito de Maceió e ao prezado **Rodrigo Santos Cunha** Secretário Municipal de Infraestrutura para providências.

Indico – Ihes

Que seja realizada a Construção de uma Praça na Rua Artur Benigno Lisboa Ferraz, no Conjunto Alfredo Gaspar de Mendonça no bairro de Jacarecica.

Esta solicitação é fruto de apelo popular dos moradores do Bairro que não conta com um local de lazer e convivência naquela comunidade.

Agradecemos a atenção e aguardamos um retorno sobre a viabilidade e o cronograma para a realização da construção da Praça.



Atenciosamente,

Silvio Camelo Filho
Vereador de Maceió – PV/AL



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SÍLVIO CAMELO FILHO**

Indicação Nº 05/2025 Gabinete do Vereador Sílvio Camelo Filho

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras
Excelentíssimo Senhores Vereadores

O Excelentíssimo Vereador Sílvio Camelo Filho, com endereço eletrônico gab.silviofilho@maceio.al.leg.br, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências apresentar a indicação abaixo e, após deliberação pelo Plenário, solicito encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor **João Henrique Holanda Caldas**, Prefeito de Maceió e ao prezado **Moacir Teófilo** Diretor – Presidente da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana de Maceió para providências.

Indico – Ihes

Que seja realizada a limpeza diária e recolhimento do lixo na calçada do Instituto Federal de Alagoas Campus – Benedito Bentes.

O referido local tem sido alvo de constantes descartes irregulares de lixo, o que gera inúmeros transtornos à população. O acúmulo de resíduos contribui para a proliferação de doenças, atraindo vetores como ratos, baratas e mosquitos transmissores de arboviroses, além de causar mau cheiro e impactos ambientais negativos.

Diante disso, é fundamental que sejam adotadas medidas para a manutenção regular da limpeza, garantindo mais segurança sanitária e qualidade de vida para os moradores, feirantes, estudantes e trabalhadores da região.

Agradecemos a atenção e aguardamos um retorno sobre a viabilidade e o cronograma para a realização do serviço.

Atenciosamente,

Sílvio Camelo Filho
Vereador de Maceió – PV/AL



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SILVIO CAMELO FILHO**

Maceió, 26 de março de 2025.

Indicação Nº 13/2025 Gabinete do Vereador Sívio Camelo Filho

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras
Excelentíssimo Senhores Vereadores

O Excelentíssimo Vereador Sívio Camelo Filho, com endereço eletrônico gab.silviofilho@maceio.al.leg.br, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências apresentar a indicação abaixo e, após deliberação pelo Plenário, solicito encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor **João Henrique Holanda Caldas**, Prefeito de Maceió e ao prezado **Rodrigo Santos Cunha** Secretário Municipal de Infraestrutura para providências.

Indico – Ihes

Que seja realizada obras de drenagem na Rua Arthur Charles Dorviller, no Conjunto Castelo Branco no bairro da Jatiúca, visto que esse local sofre alagamentos com ocorrência de chuvas, pela falta de drenagem e de galerias de águas pluviais.

Diante disso, é fundamental que sejam adotadas medidas para a realização das obras necessárias para evitar transtornos e manter a segurança no local.

Agradecemos a atenção e aguardamos um retorno sobre a viabilidade e o cronograma para a realização do serviço.

Atenciosamente,

Silvio Camelo Filho
Vereador de Maceió – PV/AL



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 74/2025/GVTD

Maceió, 24 de Março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 0073/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
CAPINAÇÃO NO COMPLEXO
RESIDENCIAL BENEDITO BENTES, NO
BAIRRO BENEDITO BENTES.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Autarquia de desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, na pessoa do Sr. Moacir Teófilo Neto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Capinação no Complexo Residencial Benedito Bentes, no Bairro Benedito Bentes.

Considerando o grande matagal e falta de manutenção diária da Capinação no referido Residencial mencionado acima, comprometendo a segurança e saúde pública, ocasionando focos de mosquito, a infestação de ratos, baratas e demais animais peçonhentos, que podem ocasionar doenças aos moradores e frequentadores do referido Residencial.

Considerando ainda ser dever do Executivo Municipal promover a Capinação de áreas públicas e diante da atual situação de falta de manutenção constante do Residencial supra citado acima, mister se faz providências imediatas para realização da Capinação naquela localidade.


THALES DINIZ

Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 80/2025/GVTD

Maceió, 25 de Março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 0079/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE PRÓXIMA AO IML
NO BAIRRO TABULEIRO NOVO.**

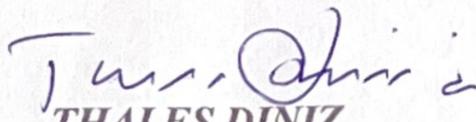
O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Construção de uma Unidade de Saúde próxima ao IML no bairro Tabuleiro Novo.

Considerando o alto índice populacional no bairro tabuleiro novo e a inexistência de Unidade Básica de Saúde na referida localidade.

Considerando ainda ser dever do Poder Executivo Municipal promover a saúde pública da população com atendimento médico de qualidade, eficiência e eficácia, mister se faz, em caráter de urgência, a construção da referida Unidade de Saúde no referido bairro supra citado acima.


THALES DINIZ

Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180

E-mail: gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 75/2025/GVTD

Maceió, 24 de Março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 0074/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE PARA O COMPLEXO
GRAN JARDINS NO BAIRRO CIDADE
UNIVERSITÁRIA.**

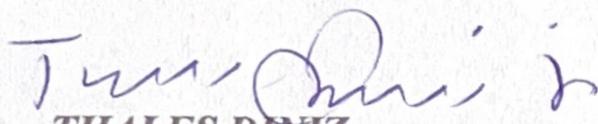
O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Construção de uma Unidade de Saúde no Complexo Gran Jardins no bairro Cidade Universitária.

Considerando o alto índice populacional no complexo Gran Jardins e a inexistência de Unidade Básica de Saúde na referida localidade.

Considerando ainda ser dever do Poder Executivo Municipal promover a saúde pública da população com atendimento médico de qualidade, eficiência e eficácia, mister se faz, em caráter de urgência, a construção da referida Unidade de Saúde no referido bairro supra citado acima.


THALES DINIZ
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 73/2025/GVTD

Maceió, 24 de Março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 0072/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE LINEAR
DE GRANDE PORTE NO LOTEAMENTO
POUSO DA GARÇA 1, AO LADO DA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, NO
BAIRRO ANTARES.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

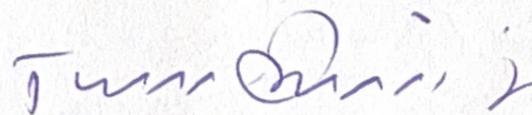
JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da construção de um PARQUE LINEAR de grande porte, no Loteamento Pouso da Garça 1, ao lado da Associação de Moradores, no bairro Antares.

Considerando que a única área de lazer será esse PARQUE LINEAR de grande porte, tendo em vista a inexistência de outras áreas de lazer na referida localidade.

Considerando ainda que existe no local acima mencionado uma enorme área ociosa e poderá ser adquirida pelo Poder Executivo Municipal e que comporta a estrutura de um PARQUE LINEAR, mister se faz que o Poder Executivo Municipal otimize esse espaço ocioso com a referida construção de um Parque Linear para promoção de atividades esportivas, culturais, momentos de entretenimento e descanso, bem como todo tipo de lazer que a referida comunidade merece e tem o direito, como todo cidadão, de desfrutar das melhorias nas áreas públicas advindas do Poder Executivo Municipal.

Salientamos ainda, que os benefícios da implantação de um PARQUE LINEAR são múltiplos e se configuram muito mais do que um simples espaço de lazer e descanso, inclusive muitos países vem adotando práticas que levam a construção desses parques lineares em suas regiões, considerando os seguintes benefícios: Aumento de áreas verdes; Formação de um corredor ecológico; Conservação da Biodiversidade e dos recursos naturais; Redução das chamadas Ilhas de Calor; Melhor drenagem da água pluvial; Incentivo as práticas esportivas e de lazer ao ar livre.



THALES DINIZ

Vereador

ANEXO:





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 76/2025/GVTD

Maceió, 24 de Março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 0075/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE
LAZER, ONDE FUNCIONAVA O ANTIGO
TERMINAL DE ÔNIBUS, NO
RESIDENCIAL HENRIQUE EQUELMAN ,
EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL
MANOEL DE ARAÚJO DÓREA E A
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARTHUR
RAMOS, NO BAIRRO ANTARES.**

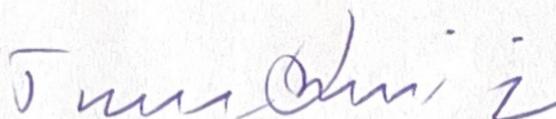
O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Construção de uma Área de Lazer onde funcionava o antigo Terminal de ônibus no Residencial Henrique Equelman em frente a Escola Estadual Manoel de Araújo Dórea e a Unidade Básica de Saúde Arthur Ramos no bairro Arthur Ramos.

Considerando a inexistência de áreas de lazer na referida localidade, mister se faz a construção da área de lazer na localidade supra citada acima pelo Poder Executivo Municipal.

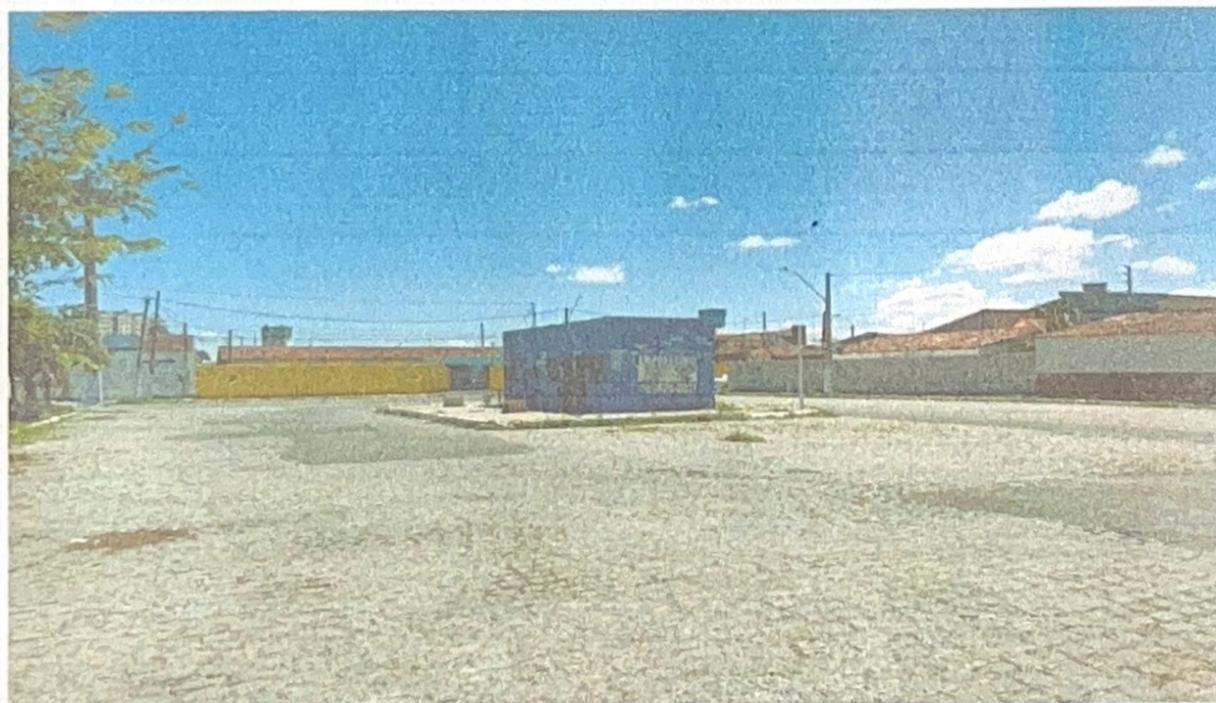
Salientamos ainda, a importância da referida Área de Lazer para o convívio social e descanso dos moradores, como também para a promoção do esporte, cultura, música, dança, eventos, como atrativo para crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para prevenção de drogas, prevenção de crimes, e quaisquer outras práticas delituosas. Assim como também promover o lazer de outros públicos como adultos, idosos e todas as famílias que residem naquela comunidade.



THALES DINIZ

Vereador

ANEXO:





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 44/2025 – GVJB/CMM

Solicita a revitalização da Praça do Conjunto Cambuci na Santa Lúcia.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIMFRA, sugerindo a revitalização da Praça do Conjunto Cambuci na Santa Lúcia.

JUSTIFICATIVA

A revitalização da Praça do Conjunto Cambuci na Santa Lúcia irá proporcionar a população um espaço público de lazer, com um equipamento público que proporcionem entretenimento saudável aos munícipes que residem naquela região, sendo de fundamental importância, principalmente, para as crianças, adolescentes e idosos.

O artigo 6º da Constituição Brasileira de 1988, estabelece que o lazer é um dos direitos sociais, artigo 227 destaca a importância do lazer para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente. O ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu artigo 4º, assegura que é dever da família, da sociedade e do Estado garantir à criança e ao adolescente o direito ao lazer, à cultura e ao esporte. Enquanto, a Lei



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Orgânica do Município de Maceió, prevê em seu Art. 151 que “O Poder Público Municipal incentivará o lazer como forma de promoção social”.

O referido espaço público é de grande importância para a convivência e interação social, ajudando a fortalecer os laços comunitários e a inclusão social, principalmente, contribuindo para o desenvolvimento das crianças e adolescentes da região, além de contribuir para a qualidade de vida dos idosos. Sendo de fundamental importância a reforma da quadra, para que as crianças e adolescentes possam praticar esportes e atividades físicas.

Diante do exposto, solicita-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIMFRA, que seja viabilizada revitalização da Praça do Conjunto Cambuci na Santa Lúcia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de março de 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
ANEXO





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 009/2025 –
GVTN/CMM

**SOLICITA FECHAMENTO DE BURACO NA RUA RIO
GRANDE DO SUL, NO BAIRRO DO OURO PRETO,
MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Secretário Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a rua encontra-se com buraco ao longo dela, dificultando a circulação de carros e pedestres na via.

Vale salientar que a reforma de tal ambiente será um ponto positivo para a boa qualidade de vida aos moradores, uma vez que a melhoria da estrutura física pode evitar possíveis acidentes.

Sabendo que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado solicito o fechamento do buraco na rua citada anteriormente.

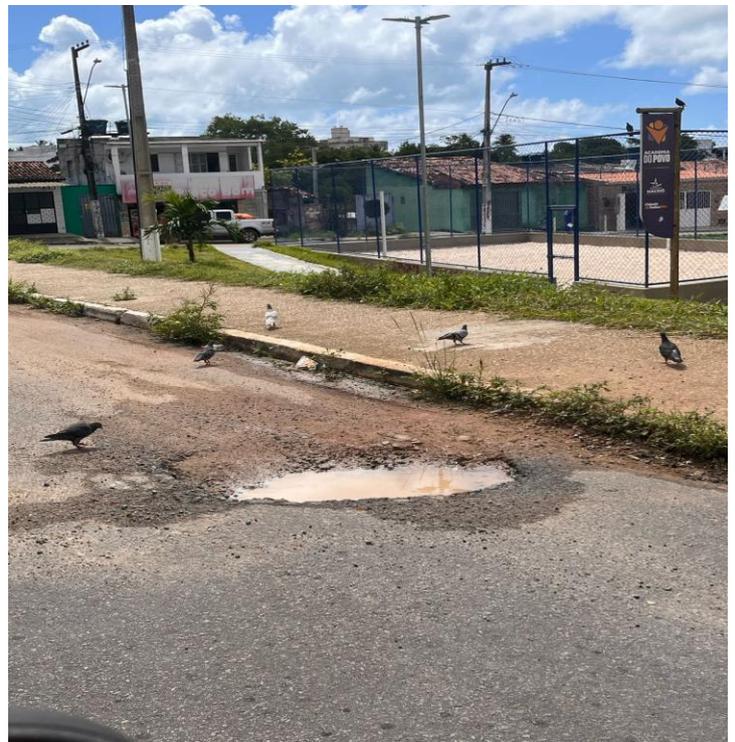
Maceió/AL, em 26 de Março de 2025.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025

**CONCESSÃO DA COMENDA
DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES
À PROFESSORA DIVANISE SURUAGY
CORREIA.**

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

**O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
APROVOU E ELE SANCIONA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1º Concede a Comenda Desembargador Mário Guimarães (Decreto Legislativo nº 07/1983) à Professora Divanise Suruagy Correia como forma de reconhecimento à significativa contribuição aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento de Maceió, em qualquer ramo de atividade.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 11 de Março de 2025.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025

**CONCESSÃO DA COMENDA
DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES À
PROFESSORA DIVANISE SURUAGY
CORREIA.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Decreto Legislativo nº 07 de 11/10/1983, foi instituída por esta casa a Comenda Desembargador Mário Guimarães, destinada ao reconhecimento dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento de Maceió, em qualquer ramo de atividade.

Assim, esta vereadora, no uso de suas atribuições previstas no artigo 312 do Regimento Interno desta Casa, requer a concessão da Comenda Desembargador Mário Guimarães à Professora Divanise Suruagy Correia.

Filha de Luiz Correia e Diva Suruagy Correia, nasceu em Maceió no dia 17 de novembro de 1955. Mãe de três filhos: Ivens, Igor e Isis, e avó de seis netos: Lucas, Henrique, Gabriel, Caio, Luisa e Luma.

Embora tenha nascido em Maceió, passou parte de sua infância em João Pessoa e Recife devido à profissão de seu pai, que era bancário. Retornou a Maceió na adolescência.

Fez seus estudos iniciais no Colégio de São José, em Maceió, e no Estadual de Alagoas. Em 1974, foi aprovada no vestibular de Medicina da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Formou-se em Medicina e se especializou em Pediatria, atuando na Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas e como professora da Faculdade de Medicina da UFAL. Apaixonada pela Medicina, especialmente nos campos da saúde coletiva, saúde mental e ensino, realizou um Mestrado em Saúde da Criança na UFAL, outro em Ciências da



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Saúde na Universidade Federal de Sergipe (UFSE) e um Doutorado em Ciências da Saúde na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Ao longo de sua carreira, escreveu dois livros: *Gravidez na Adolescência e Adolescente no Trânsito: Perigo à Vista?* Além disso, contribuiu com diversos capítulos de livros e artigos científicos em sua área de atuação.

Atualmente, continua exercendo a profissão de pediatra e docente. É professora titular aposentada voluntária da FAMED-UFAL, instituição onde trabalhou por mais de 40 anos. Durante sua carreira na UFAL, também se destacou na gestão, atuando como coordenadora dos cursos de graduação em Medicina, além de diversas especializações e iniciativas de extensão à comunidade.

Por todo exposto, estamos indicando à Professora Divanise Suruagy Correia, como forma de reconhecimento à significativa contribuição aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento de Maceió, em qualquer ramo de atividade para receber a concessão da Comenda Desembargador Mário Guimarães pela Câmara de Vereadores de Maceió.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 11 de Março de 2025.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Teca Nelma
Vereadora



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

Processo N° : 03110035 / 2025

N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 50/2025

Interessado : VEREADORA TECA NELMA

Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES À PROFESSORA DIVANISE SURUAGY CORREIA

DESPACHO

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à CCJRF.

Maceió/AL, 12 de março de 2025.



Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues Rocha, CPF N° 058.544.434-06 em 12 de março de 2025 às 18h39.



Gustavo Rodrigues Rocha
Diretor Superintendente



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 03110035 / 2025

N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 50/2025

Interessado : VEREADORA TECA NELMA

Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES À PROFESSORA
DIVANISE SURUAGY CORREIA

DESPACHO

Maceió/AL, 18 de março de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra
Tenório Vilaça, CPF N° 014.516.524-88 em 18 de março de
2025 às 13h47.*



Olívia Coimbra Tenório Vilaça
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PARECER CONJUNTO Nº 011, DE 2025 – CCJRF/CECTE

Processo Nº: 03110035

Projeto de Decreto Legislativo Nº 50/2025

Autor da Matéria: VEREADORA TECA NELMA

Ementa: CONCESSÃO DA COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES À PROFESSORA DIVANISE SURUAGY CORREIA.

Relator: VEREADOR LEONARDO DIAS

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2025, de autoria da VEREADORA TECA NELMA, que CONCEDE A COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES À PROFESSORA DIVANISE SURUAGY CORREIA. A presente propositura foi submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, para exame quanto à sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, bem como da **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**, em razão da matéria abordada.

II - ANÁLISE

A presente proposição tem por objetivo de CONCEDER A COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES À PROFESSORA DIVANISE SURUAGY CORREIA. O Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió prevê, em seu **Art. 312, § 1º**, a concessão de honorarias às pessoas naturais ou instituições que tenham prestado serviços à sociedade.

No que tange à **constitucionalidade e legalidade da matéria**, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final entende que o projeto está devidamente adequado ao ordenamento jurídico, não apresentando qualquer vício formal ou material.

Quanto ao **mérito educacional e cultural**, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte reconhece a relevância da proposição, considerando a importância do reconhecimento público a indivíduos que contribuem significativamente para o desenvolvimento educacional, cultural e social de Maceió.

Atendendo ao disposto nos **Art. 53, II; Art. 63, I; Art. 66, III e Art. 116 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, bem como aos demais preceitos legais pertinentes, o Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2025.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

III – VOTO

Diante do exposto, considerando a regularidade jurídica e a relevância do projeto para a sociedade maceioense, as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Educação, Cultura, Turismo e Esporte** manifestam-se favoravelmente à matéria, recomendando sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.


S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em
OLÍVIA TENÓRIO
Presidente da CCJRF


LEONARDO DIAS
Presidente da CECTE

FAVORÁVEL
Aldo Loureiro

CONTRÁRIO








TELY NEIVA





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 03110035 / 2025

N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 50/2025

Interessado : VEREADORA TECA NELMA

Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES À PROFESSORA DIVANISE SURUAGY CORREIA

DESPACHO

Maceió/AL, 18 de março de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra
Tenório Vilaça, CPF N° 014.516.524-88 em 18 de março de
2025 às 13h48.*



Olívia Coimbra Tenório Vilaça
Vereadora

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL /
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE /
PROCESSO Nº: 03110035.

**PARECER CONJUNTO Nº 011, DE 2025 –
CCJRF/CECTE**

Processo Nº: 03110035.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 50/2025

Autor da Matéria: VEREADORA TECA NELMA

**Ementa: CONCESSÃO DA COMENDA
DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES À
PROFESSORA DIVANISE SURUAGY CORREIA.**

Relator: VEREADOR LEONARDO DIAS

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2025, de autoria da VEREADORA TECA NELMA, que CONCEDE A COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES À PROFESSORA DIVANISE SURUAGY CORREIA. A presente proposição foi submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, para exame quanto à sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, bem como da **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**, em razão da matéria abordada.

II - ANÁLISE

A presente proposição tem por objetivo de CONCEDER A COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES À PROFESSORA DIVANISE SURUAGY CORREIA. O Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió prevê, em seu **Art. 312, § 1º**, a concessão de honrarias às pessoas naturais ou instituições que tenham prestado serviços à sociedade.

No que tange à **constitucionalidade e legalidade da matéria**, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final entende que o projeto está devidamente adequado ao ordenamento jurídico, não apresentando qualquer vício formal ou material.

Quanto ao **mérito educacional e cultural**, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte reconhece a relevância da proposição, considerando a importância do reconhecimento público a indivíduos que contribuem significativamente para o desenvolvimento educacional, cultural e social de Maceió.

Atendendo ao disposto nos **Art. 53, II; Art. 63, I; Art. 66, III e Art. 116 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, bem como aos demais preceitos legais pertinentes, o Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2025.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando a regularidade jurídica e a relevância do projeto para a sociedade maceioense, as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Educação, Cultura, Turismo e Esporte** manifestam-se favoravelmente à matéria, recomendando sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em

OLÍVIA TENÓRIO
Presidente da CCJRF

LEONARDO DIAS
Presidente da CECTE

VOTOS FAVORÁVEIS:

THIAGO PRADO
SIDERLANE MENDONÇA
ALDO LOUREIRO
SILVANIA BARBOSA
CAL MOREIRA
JÔNATAS OMENA
TECA NELMA
JEANNYNE BELTRÃO

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:51622F7A

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 14/03/2025. Edição 7128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 03110035 / 2025

N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 50/2025

Interessado : VEREADORA TECA NELMA

Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES À PROFESSORA
DIVANISE SURUAGY CORREIA

DESPACHO

Maceió/AL, 18 de março de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra
Tenório Vilaça, CPF N° 014.516.524-88 em 18 de março de
2025 às 13h52.*



Olívia Coimbra Tenório Vilaça
Vereadora